





### Tomada de Preço

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p>ESTADO DA BAHIA<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA<br/>Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –<br/>CNPJ: 13.717.798/0001-39<br/><a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p> |  |
|---|--|---|

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários para o atendimento da despesa de que trata o processo TP nº 002-2022, no valor estimado de R\$ **1.051.817,69 (Hum milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)**, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do projeto Lei orçamentária para 2022, neste último, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.08 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos, Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 24 – Transferência de Convênios – Outros.

2 - O projeto de Lei orçamentária para 2022, prevê dotação no valor de R\$ 48.500.000,00 (Quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais), e o impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de R\$ 1.051.817,69 (Hum milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) e representará 2,17 % da referida dotação orçamentária.

Presidente Dutra – Bahia, 22 de abril de 2022.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**

Prefeito Municipal